



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1422, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 13397/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores abaixo listados, pela participação proativa na organização do evento da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho da Bahia 2023 – Comenda Ministro Coqueijo Costa, deste Tribunal Regional, realizada no dia 18 de agosto de 2023, na qual atuaram com comprometimento e dedicação, visando ao sucesso do evento, tendo inclusive realizado as atividades sem nenhuma contraprestação ou horas extras e paralelamente às atividades inerentes aos respectivos cargos, o que reforça o interesse e o empenho em atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

I - Amanda Valois Leite Fachine Pimentel, Analista Judiciário/Área Judiciária, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

II - André Pereira de Souza, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

III - Ariana Loyola da Silva Prata, Analista Judiciário/Área Judiciária, lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos;

IV - Cássia Menezes da Silva, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

Fl. 2 Portaria GP n. 1422/2023, de 2023

V - Cláudia Campos Rocha, Analista Judiciário/Área Judiciária, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

VI - Fred Ricardo Novaes Oton, Analista Judiciário/Área Judiciária, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;

VII - Isabela Linhares Lima Barretto, Analista Judiciário/Área Judiciário, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - Ismar Luís Tourinho Mascarenhas, Técnico Judiciário/Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado no Núcleo de Administração do Fórum das Varas da Capital;

IX - Ivana Cléa Gusmão de Oliveira, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada no Núcleo de Cerimonial;

X - Jaílides Maria Pereira, Técnico judiciário/Área Administrativa–Apoio de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Comunicação;

XI - Marcelo Edington de Magalhães, Técnico Judiciário/Apoio Especializado – Digitação, lotado na Secretaria de Administração;

XII - Maria Ester Muiños Cabalar y Diaz, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada no Gabinete Desembargador Paulino Couto;

XIII - Naia Vieira Jasmin, Analista Judiciário/Área Judiciária, lotada na Divisão de Gerenciamento de Precedentes;

XIV - Nilma Carla Cunha Nogueira, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Atendimento ao Público;

XV - Patrícia de Menezes Brandão, Assessora lotada no Gabinete do Desembargador Marcos Gurgel;

XVI - Patrícia Lopes Ferreira, Técnico judiciário/Área Administrativa, lotada no Núcleo de Cerimonial; e

XVII - Valéria Santana do Carmo, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotada na Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Anote-se o elogio às servidoras e aos servidores, indicados no art. 1º, no assentamento funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência